



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**PARECER CONTRATUAL DO CONTROLE INTERNO – CCI - CMI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025 - CMI**

**INEXIGIBILIDADE – IN Nº 008/2025 – CMI**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20259029 – CMI**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA AO SETOR DE LICITAÇÕES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA – PA.**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 1787/2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, as considerações.

### **I - DOS FATOS**

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, no dia 04 de Abril de 2025, para manifestação, o Contrato Administrativo nº 20259029, oriundo do procedimento inexigibilidade nº 008/2025–CMI, encaminhado pela Comissão de Contratação, cujo objeto é a (o) contratação de empresa especializada em serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria ao setor de licitações, Visando Atender às Necessidades da Câmara Municipal De Itaituba – PA, junto à empresa **I. S. CUNHA**, CNPJ nº 56.384.107/0001-35, com o valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

**Prazo de Vigência:** O contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade Inexigibilidade Nº 002/2025, e nas demais normas vigentes.

### **III- CONCLUSÃO**

Este setor de controle interno, após análises das etapas e procedimentos relativos ao processo em epígrafe, declara, que o presente processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Itaituba-PA, 07 de Abril de 2025

**Daniely Rodrigues Paiva**  
Controladora Interna  
Portaria nº 097/2025